

DECISÃO Nº 031/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024110/10-41, de acordo com o Parecer nº 487/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro e o Quarto Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng, visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Programa/Ação: Programa PRH nº 38 – Programa Formação de Recursos Humanos em Eficiência Energética Aplicada ao Setor de Petróleo, Biodiesel e Gás Natural. O Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 30 de novembro de 2012 e o Quarto Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 30 de novembro de 2017; o Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, tendo por objeto regular as condições e responsabilidades dos partícipes para a realização do Programa intitulado “PRH nº 38 – Programa Formação de Recursos Humanos em Eficiência Energética Aplicada ao Setor de Petróleo, Biodiesel e Gás Natural”; o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a ANP, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação por 18 (dezoito) meses; e o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e a ANP, tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 60 (sessenta) meses.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.